EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 36/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do interstício da Redação Final o PL Complementar nº 06/19 e PL nº 12/19.

Justificativa: Faz-se necessária a dispensa do interstício para que seja dada a devida celeridade aos PLs em pauta.

Luiz Alves/SC, 29 de abril de 2019

SAULO BRÁS WILL
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000